

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A., relativas aos períodos findos em 30 de junho de 2013 e 2012, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, agosto de 2013

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	30/06/2013	30/06/2012		Nota	30/06/2013	30/06/2012
Ativo Circulante		17.058.541	20.248.948	Passivo Circulante		19.845.384	28.271.430
Disponibilidades	4	158.044	86.655	Depósitos		19.245.977	27.528.501
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	15.d	3.512.994	9.817.263	Depósitos à Vista		2.246	3.867
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		3.512.994	9.817.263	Depósitos Interfinanceiros	15.d	19.243.731	27.524.633
Relações Interfinanceiras	5	147	1.139	Outras Obrigações		599.407	742.929
Créditos Vinculados - Depósitos no Banco Central		147	1.139	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		5.860	5.757
Operações de Crédito	6	11.121.217	8.159.646	Sociais e Estatutárias		5.105	5.144
Sector Privado		11.545.703	8.550.253	Fiscais e Previdenciárias	11	85.947	546.353
(Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa)	6.e	(424.486)	(390.607)	Diversas	12	502.495	185.675
Outros Créditos		2.170.538	2.082.122	Passivo Exigível a Longo Prazo		12.265.486	15.744.609
Rendas a Receber		8.598	18.242	Depósitos		11.557.150	15.610.456
Créditos Tributários	7	443.902	466.150	Depósitos Interfinanceiros	15.d	11.557.150	15.610.456
Diversos	8	1.745.169	1.630.711	Outras Obrigações		708.336	134.153
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	6.e	(27.131)	(32.981)	Fiscais e Previdenciárias	11	687.642	92.528
Outros Valores e Bens		95.601	102.123	Diversas	12	20.694	41.625
Despesas Antecipadas		95.601	102.123	Patrimônio Líquido		14	1.099.672
Ativo Realizável a Longo Prazo		16.049.734	24.847.468	Capital Social:			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	15.d	686.894	7.727.570	De Domiciliados no País		726.561	726.561
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		686.894	7.727.570	Reservas de Lucros		373.111	494.953
Operações de Crédito	6	13.302.594	15.092.345	Prejuízos Acumulados		-	(52.779)
Sector Privado		14.037.059	15.832.266	Total do Passivo		33.210.542	45.184.774
(Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa)	6.e	(734.465)	(739.921)				
Outros Créditos		1.589.147	1.366.692				
Créditos Tributários	7	973.612	837.193				
Diversos	8	667.574	610.572				
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	6.e	(52.339)	(81.073)				
Outros Valores e Bens		471.099	660.861				
Despesas Antecipadas		471.099	660.861				
Permanente		102.267	88.358				
Imobilizado de Uso	9	30.245	29.604				
Outras Imobilizações de Uso		30.245	29.604				
(Depreciações Acumuladas)		(36.770)	(32.168)				
Intangível	10	72.022	58.754				
Outros Ativos Intangíveis		72.022	58.754				
(Amortizações Acumuladas)		(32.606)	(17.746)				
Total do Ativo		33.210.542	45.184.774				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro 2011		726.561	32.665	462.288	-	1.221.514
Prejuízo		-	-	-	(52.779)	(52.779)
Saldos em 30 de Junho 2012		726.561	32.665	462.288	(52.779)	1.168.735
Saldos em 31 de Dezembro 2012		726.561	32.665	358.732	-	1.117.958
Prejuízo		-	-	-	(18.286)	(18.286)
Reserva para Equalização de Dividendos	14.c	-	-	(9.143)	-	(9.143)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	14.c	-	-	(9.143)	-	(9.143)
Saldos em 30 de Junho 2013		726.561	32.665	340.446	-	1.099.672

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

A Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Aymoré CFI), controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), tem por objeto social a realização de operações de crédito, financiamento e empréstimo em geral, incluindo, mas não se limitando, financiamento para capital de giro e para aquisição de bens e serviços, e demais atividades permitidas pela legislação e regulamentação em vigor. A Instituição tem suas operações conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Aymoré CFI, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. As demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2013 foram aprovadas pela Diretoria na reunião realizada em 20 de agosto de 2013.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Conglomerado Santander, que inclui a empresa Aymoré CFI, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) do período findo em 30 de junho de 2013, foram divulgadas no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Aymoré CFI.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Carteira de Créditos e Provisão para Perdas

A carteira de crédito inclui as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados "pro rata" dia, até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Normalmente, a Aymoré CFI efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixado para prejuízo é registrado em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

A partir de janeiro de 2012, conforme determinado pela Resolução CMN 3.533/2008 e Resolução 3.895/2010, todas as cessões de crédito com retenção de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. As cessões de créditos realizadas até dezembro de 2011 foram contabilizadas de acordo com a regulamentação vigente com o reconhecimento do resultado no momento da realização da cessão, independente da retenção ou não do risco.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em carteira (vencidas e vincendas); na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, inclusive, exigidas pelas normas do CMN e Bacen.

f) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

g) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

g.1) Imobilizado

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

g.2) Intangível

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de locais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

h) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

A Aymoré CFI é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Os processos judiciais e administrativos são reconhecidos contabilmente com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos.

As provisões são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos foram mensurados com suficiente segurança, com base nas melhores informações disponíveis. As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. São total ou parcialmente revertidas quando as obrigações deixam de existir ou são reduzidas.

Passivos contingentes são obrigações possíveis que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Aymoré CFI. De acordo com as normas contábeis, passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos, mas sim divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras (Nota 13.g).

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras (Nota 13.a).

i) Plano de Benefícios a Funcionários

Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pela Aymoré CFI de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Plano de Contribuição Definida

O plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual a Aymoré CFI como entidade patrocinadora paga contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.

As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado. Os valores ainda não contribuídos ao final de cada exercício são reconhecidos, ao seu valor presente no balanço patrimonial como outras obrigações - diversas.

Planos de Benefício Definido

O plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja planos de contribuição definida e estão apresentados na Nota 21. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

A Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2012, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as alterações nas Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. Para os planos de benefício definido, o Pronunciamento Técnico CPC 33 estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios pós-emprego como a remoção do mecanismo do corredor no registro da obrigação dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos juros remuneratórios dos ativos dos planos (valorização com base na taxa de desconto da obrigação atuarial).

A adoção do referido Pronunciamento se aplica aos exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2013, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, com alteração de práticas contábeis. A adoção desta nova prática contábil implica, fundamentalmente, no reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).

Principais Definições

- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.

- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (feitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

- Custo do serviço corrente, é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.

- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.

Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

A adoção desta nova prática não produziu impactos contábeis para a Aymoré CFI.

j) Remuneração Baseada em Ações

Liquidação em Ação

São referentes a opções de compra de ações do Banco Santander promovendo um comprometimento dos executivos com os resultados de longo prazo. As quantidades de ações concedidas aos executivos variam de acordo com determinados parâmetros de desempenho.

No início do plano é efetuada uma estimativa da quantidade provável das opções que serão outorgadas e registra-se o valor justo em despesa de pessoal em contrapartida contra o "patrimônio líquido - reservas para pagamento baseado em ações" ao longo do período de vigência de cada ciclo.

Liquidação em Dinheiro

No início do plano, é efetuada uma estimativa da quantidade provável de ações "hipotéticas" que serão recebidas pelos executivos. É apurado o valor justo das ações "hipotéticas" e registrado ao longo do período de vigência de cada ciclo uma provisão em outras obrigações em contrapartida com a despesa de pessoal.

k) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sob determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

l) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% e a CSLL à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal e sobre os prejuízos fiscais.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 7.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico, aprovado pela Administração da Aymoré CFI na reunião realizada em 20 de agosto de 2013. As alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e pela Lei 11.941/2009 (artigos 37 e 38) que modificaram o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício não tiveram efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição (RTT), sendo utilizadas, para fins tributários, as normas vigentes em 31 de dezembro de 2007. Os efeitos tributários da adoção das referidas normas estão registrados, para fins contábeis, nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

m) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por disponibilidades no valor de R\$158.044 (30/06/2012 - R\$86.655) e aplicações em depósitos interfinanceiros de R\$95.019 (30/06/2012 - R\$43.000).

5. Relações Interfinanceiras

O saldo da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados, representados basicamente por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios e adicionais sobre depósitos interfinanceiros.

6. Carteira de Créditos e Provisão para Perdas

a) Carteira de Créditos

	30/06/2013	30/06/2012
Operações de Crédito	25.582.762	24.382.519
Empréstimos e Títulos Descontados	2.497	12.256
Financiamentos	25.580.265	24.370.263
Outros Créditos	1.849.327	1.778.596
Títulos e Créditos a Receber ⁽¹⁾ (Nota 8)	1.749.596	1.778.596
Total	27.432.089	26.161.115
Circulante	13.151.110	10.084.343
Longo Prazo	14.280.979	16.076.772

⁽¹⁾ Referem-se a créditos adquiridos de lojistas.

b) Carteira de Créditos por Vencimento

	30/06/2013	30/06/2012
Vencidas	641.717	660.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

12. Outras Obrigações - Diversas

	30/06/2013	30/06/2012
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos		
- Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 13.b)	136.639	123.751
Provisão para Pagamentos a Efetuar		
Despesas de Pessoal	42.962	39.797
Despesas Administrativas	1.654	2.019
Outros Pagamentos	10.631	4.919
Fornecedores	287.040	26.101
Créditos de Veículos Apreendidos - Leilão	17.226	12.267
Outras	27.037	18.446
Total	523.189	227.300
Circulante	502.495	185.675
Longo Prazo	20.694	41.625

13. Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

a) Ativos Contingentes

Em 30 de Junho de 2013 e 2012, não há ativos contingentes com êxito provável (Nota 3.h).

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/06/2013	30/06/2012
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 11)	687.642	483.501
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos		
- Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 12)	136.639	123.751
Ações Trabalhistas	36.177	35.838
Ações Cíveis	100.462	87.913
Total	824.281	607.252

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/06/2013			01/01 a 30/06/2012		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	561.198	40.670	97.517	367.742	32.113	69.646
Constituição Líquida de Reversão ⁽¹⁾	126.587	19.133	59.717	115.770	49.024	52.194
Baixas por Pagamentos (143)	(23.626)	(56.772)	(5.113)	(45.299)	(33.927)	(11)
Saldo Final	687.642	36.177	100.462	483.501	35.838	87.913

Depósitos em Garantia - Outros Créditos⁽²⁾ 286.139 3.434 8.277 246.512 7.639 8.434

⁽¹⁾ Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos Judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras operacionais e IR e CSLL.

⁽²⁾ Não contempla os depósitos em garantia para as contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

d) Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões

A Aymoré CFI é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da Aymoré CFI com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Aymoré CFI tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Os principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, estão descritos a seguir:

PIS e Cofins - R\$578.781 (30/06/2012 - R\$390.973): a Aymoré CFI ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e Cofins apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Majoração de Alíquota da CSLL - R\$104.795 (30/06/2012 - R\$91.013): a Aymoré CFI ajuizou ações judiciais visando a afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória (MP) 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a nova legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento.

e) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas

São ações movidas por Sindicatos, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas.

Nas ações trabalhistas relativas a causas consideradas semelhantes e usuais, a provisão é constituída com base na média histórica dos pagamentos efetuados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas individualmente, com base na situação de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

f) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo.

As ações revisionais referem-se a operações de crédito através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

Nas ações cíveis relativas a causas consideradas semelhantes e usuais, a provisão é constituída com base na média histórica dos pagamentos efetuados. As ações cíveis que não se enquadram no critério anterior são avaliadas individualmente, sendo as provisões constituídas com base na situação de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

g) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações com classificação de perda possível, de natureza tributária, totalizaram em R\$20.476, trabalhistas R\$246 e cíveis R\$8.134.

14. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social, em 30 de junho de 2013 e 2012, é composto por 287.706.670 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas de domiciliados no país.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinados 50% para reserva para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Aymoré CFI e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

15. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Aymoré CFI realizada em 30 de abril de 2013, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2013, no valor máximo de R\$10. A Aymoré CFI é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. A Aymoré CFI não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

No primeiro semestre de 2013 e 2012, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

b) Operações de Crédito

Nos termos da legislação vigente, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos envolvendo:

I - diretores, membros dos Conselhos de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como seus respectivos cônjuges e parentes, até o segundo grau;

II - pessoas físicas ou jurídicas que participem no capital da Aymoré CFI, com mais de 10%;

III - pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10%, a Aymoré CFI; e

IV - pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10%, quaisquer dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau.

c) Participação Acionária

A Aymoré CFI é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 287.706.670 mil ações ordinárias, equivalentes a 100% do capital social.

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos são conforme segue:

	01/01 a 30/06/2013		01/01 a 30/06/2012	
	Ativos (Passivos)	Recultas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Recultas (Despesas)
Disponibilidades	157.966	-	86.561	-
Banco Santander ⁽⁶⁾	157.966	-	86.561	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez⁽¹⁾	4.199.888	80.406	17.544.833	684.412
Banco Santander ⁽⁶⁾	4.199.888	80.406	17.544.833	684.412
Rendas a Receber de Serviços Prestados	7.610	46.758	17.033	45.511
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. ⁽³⁾⁽⁷⁾	6.937	46.758	16.305	44.216
Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil (CFI RCI Brasil) ⁽⁶⁾	673	-	728	1.295
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	2.230	6.485	808	4.951
CFI RCI Brasil ⁽⁶⁾	197	4.546	84	2.710
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. ⁽³⁾⁽⁷⁾	1.788	-	329	-
Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Santander Leasing) ⁽⁶⁾	-	-	-	8
Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil ⁽⁶⁾	245	1.939	395	2.233
Depósitos Interfinanceiros⁽²⁾	(30.800.881)	(1.342.482)	(43.135.090)	(2.071.248)
Banco Santander ⁽⁶⁾	(30.800.881)	(1.342.482)	(43.135.090)	(2.071.248)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(19)	(153.413)	(135)	(127.631)
Banco Santander ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	(19)	(153.413)	(100)	(127.631)
Banco Santander, S.A. - Espanha ⁽⁸⁾	-	-	(35)	-

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2013, as aplicações com vencimento em até 3 meses montam R\$95.019, de 3 a 12 meses R\$3.417.975 e acima de 12 meses R\$686.894.

⁽²⁾ Em 30 de junho de 2013, os depósitos com vencimento em até 3 meses montam R\$3.779.000, de 3 a 12 meses R\$15.464.731 e acima de 12 meses R\$11.557.150.

⁽³⁾ Atual denominação social da Santander Seguros S.A.

⁽⁴⁾ As despesas incluem despesas administrativas - convênio operacional e outras despesas operacionais.

⁽⁵⁾ Controlador da Aymoré CFI (Nota 15.c).

⁽⁶⁾ Referem-se a subsidiárias do controlador Banco Santander.

⁽⁷⁾ Coligada do controlador indireto do Banco Santander.

⁽⁸⁾ Controlador indireto do Banco Santander.

16. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

Referem-se, principalmente, a tarifas de confecção de cadastro relacionadas a realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e outras informações necessárias às operações de crédito.

17. Despesas de Pessoal, Administrativas e Tributárias

Despesas de pessoal incluem despesas com remuneração, encargos sociais, benefícios e despesas com treinamento.

Outras despesas administrativas incluem, principalmente, despesas de convênio operacional com o Banco Santander no valor de R\$140.838 (30/06/2012 - R\$118.264) e serviços técnicos especializados e de terceiros de R\$117.967 (30/06/2012 - R\$67.214) e Outras despesas R\$42.657 (30/06/2012 - R\$37.990). Despesas tributárias incluem, principalmente, despesas com Cofins, PIS/Pasep e ISS.

18. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 30/06/2013	01/01 a 30/06/2012
Reversão de Provisões Operacionais - Outras	16.142	3.534
Atualização de Depósitos Judiciais	7.896	15.128
Recuperação de Encargos e Despesas	98.982	67.191
Outras	5.799	222
Total	128.819	86.075

DIRETORIA

Diretor Presidente - Luís Felix Cardamone Neto

Diretores Executivos

Amancio Acúrcio Gouveia
Carlos Alberto López Galán

Luiz Felipe Taunay Ferreira
Oscar Rodriguez Herrero

Ronaldo Yassuyuki Morimoto
Marco Antônio Martins de Araújo Filho

Contador

Filamínio Oliveira Ferreira - CRC 1RS 067739/O-6 S-SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2013

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Gilberto Bizerra de Souza
Contador
CRC nº 1 RJ 076328/O-2 "S" SP